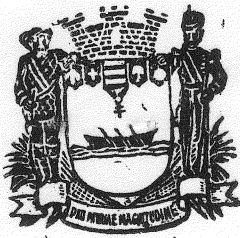


22

37



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 371, DE 15 DE ABRIL DE 1963 =

Autoriza doar um terreno.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a - doar a área de terreno, pertencente à municipalidade, on de atualmente o Sete de Setembro Futebol Clube tem o seu campo de esportes, no bairro de São Roque.

§ Único - No documento de doação deverá conter - uma cláusula de reversão ao município da área citada, no caso de extinção do clube ou a sua desfiliação da Liga - Municipal de Futebol de Lorena.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1963.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 1963

MANUEL MATTOS FILHO

Diretor Geral da Secretaria ad-hoc